



Resolução nº 002/2026 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 22/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024/2028 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que o primeiro suplente a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, Robson Amâncio, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

RESOLVE:

Empossar a segunda suplente, Srª Suellen Santana dos Santos, como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de atestado do conselheiro tutelar Aleff dos Santos de Oliveira no período de 12/01/2026 a 16/01/2026.

São José dos Pinhais, 12 de janeiro 2026.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Conselheira Presidente do CMDCA